ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

**PORTARIA Nº 118, de 1º de janeiro de 1995.**

Concede férias regulamentares a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária estatutária ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de servente, a partir de 02 de janeiro de 1995, referente ao período aquisitivo de 21.6.93 a 20.6.94.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 1º de janeiro de 1995.

**Ver. Naldo Wiegert**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Valter Tontini**
**Secretário**